



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

Contrato nº 100/2018
Pregão Eletrônico nº 11/2018
Processo nº 23038.012792/2017-90

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e a Empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda.

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal:

[REDACTED], nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº 26 de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2020.

CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.187/0001-04, sediada no SCRS — Quadra 514, Bloco C, Entrada 49, em Brasília - DF.

Representante legal:

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 100/2018, cujo objeto é o fornecimento de *appliance* de banco de dados na modalidade subscrição para ampliação da base de dados da CAPES, por meio de aquisição da solução *Oracle Exadata Cloud at Customer* (Serviço de Operação Assistida), por 12 meses, a partir de 23/10/2020 até 23/10/2021, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira – Os serviços que serão prorrogados para o período descrito são os constantes na tabela abaixo:

ITEM 06					
ID	BENS E SERVIÇOS	MÉTRICA	QTD	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
6	Serviço de Operação Assistida (por 12 meses)	UST	6000	R\$ 214,01	R\$ 1.284.060,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.284.060,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor global do contrato está estimado em **R\$ 1.284.060,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil sessenta reais)**, correndo as despesas à conta dos recursos da CAPES, no PTRES 170061, Elemento de Despesa 33.90.40.17, Fonte 8100/8250, Nota de Empenho 2020NE800236. Eventuais termos aditivos e/ou apostilamentos a este contrato indicarão os respectivos créditos e empenhos para a sua cobertura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A contratada, por ocasião da celebração deste termo aditivo, fica obrigada a prorrogar o prazo de vigência da garantia contratual e complementar seu valor, conforme o caso.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior


Presidente

Intelit Processos Inteligentes Ltda


Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por , **Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por , **Presidente**, em 17/10/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por , **Testemunha**, em 19/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

Documento assinado eletronicamente por , **Testemunha**, em 19/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]
